

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 8400
Pato Branco, 31 de maio de 2023

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO INSTITUTO PROSDÓCIMO GUERRA

Assembléia Geral Ordinária

INSTITUTO PROSDÓCIMO GUERRA, inscrito no CNPJ sob o nº 008.260.530/0001-80, com sede na PR 493 KM 03, nesta cidade de Pato Branco - PR, através d seu Presidente ALDIR VENDRUSCULO, brasileiro, casado, radialista, portador do RG nº 3.108.254-4 SSP/PR, e do CPF nº 624.630.719-15, residente e domiciliado na Rua Ibiaporá, nº 220, Apto 501, Centro, Pato Branco - PR, **CONVOCA** através do presente edital, todos os interessados, para a Assembleia Geral ordinária, que será realizada em 01.06.2023, às 17,00 horas, com a seguinte ordem do dia:

1) Prestação de contas, Eleição e posse da nova Diretoria para o período de

-Contando com a presença e participação de todos os interessados subscreve-se o presente edital de convocação.

Pato Branco, 29 de maio de e2023

INSTITUTO PROSDÓCIMO GUERRA

Presidente



Câmara Municipal de Palmas

Av. Clevelândia, 591 - Fones: (46) 3262-1509 (46) 3263-1103
Palmas - Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 03/2023

A Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº. 19/2023, com devida autorização expedida pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna pública a HOMOLOGAÇÃO de Licitação, ocorrida no dia 18/05/2023 às 09:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Palmas, situada na Avenida Clevelândia, nº. 591, na modalidade CONVITE, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE PLATAFORMA COM SOFTWARE PARA TRANSMISSÃO DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS PARANÁ, nas condições fixadas neste Edital e anexo, onde ficou vencedora do certame a empresa CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA, CNPJ 11.520.032/0001-34 no Valor de R\$ 20.400,00 (Vinte mil e quatrocentos reais).

Palmas Pr, 29 de Maio de 2023

MARCOS ANTONIO DA SILVA GOMES
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Palmas

Av. Clevelândia, 591 - Fones: (46) 3262-1509 (46) 3263-1103
Palmas - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2023 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Espécie: Contrato nº 04/2023

Data Assinatura do Contrato: 29/05/2023

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS/PR

Contratado: CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA

CNPJ nº: 11.520.032/0001-34

Modalidade: CONVITE Nº 03/23 – art. 22, III, § 3º da Lei nº 8666/93.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE PLATAFORMA COM SOFTWARE PARA TRANSMISSÃO DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS PARANÁ**

Valor Global: R\$ 20.400,00 (Vinte mil e quatrocentos reais).

Vigência: De 26 de Maio de 2023 a 26 de Maio de 2025.

Datação: 33 90 39 00 00 00 00

Palmas/PR, 29 de Maio de 2023.

MARCOS ANTONIO DA SILVA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Palmas/PR

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 39, DE 29 DE MAIO DE 2023.

A Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o disposto contido na alínea "a", do inciso XXX, do artigo 31 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno);

Considerando o disposto contido nos incisos I, II e III, do art. 9º da Lei nº 4.057, de 28 de junho de 2013;

Considerando o resultado da avaliação relativa ao período de 9 de abril de 2021 a 8 de abril de 2023, efetuada pela Comissão de Avaliação de Desempenho, insituida pela Portaria nº 28, de 11 de fevereiro de 2022, alterada pela Portaria nº 55, de 31 de agosto de 2022;

Considerando o despacho da Presidência de 29 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder promoção diagonal e vertical por formação ao servidor **Ronaldo Roldão**, ocupante do cargo de Técnico Legislativo II, matriculado sob o nº 1182-7/1, passando da Classe 8 - Nível 24, para a Classe 10 – Nível 31.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 9 de abril de 2023.

Gabinete da Presidência, aos 29 dias do mês de maio de 2023.

Thania Maria Caminski Gehlen - Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 40, DE 29 DE MAIO DE 2023.

A Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o disposto contido na alínea "a", do inciso XXX, do artigo 31 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno);

Considerando o disposto contido nos incisos I e III, do art. 9º da Lei nº 4.057, de 28 de junho de 2013;

Considerando o resultado da avaliação relativa ao período de 2 de maio de 2021 a 1º de maio de 2023, efetuada pela Comissão de Avaliação de Desempenho, instituída pela Portaria nº 28, de 11 de fevereiro de 2022, alterada pela Portaria nº 55, de 31 de agosto de 2022;

Considerando o despacho da Presidência, de 29 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder promoção diagonal a servidora **Lourdes Carini Martich**, ocupante do cargo de Agente de Apoio, matriculada sob o nº 1183-5/1, passando da Classe 1 - Nível 17, para a Classe 1 – Nível 22.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 2 de maio de 2023.

Gabinete da Presidência, aos 29 dias do mês de maio de 2023.

Thania Maria Caminski Gehlen - Presidente

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGENCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ – CIRUSPAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2023

Extrato de contrato nº 13/2023 – Dispensa de Licitação nº 05/2023. PARTES: **Liberti Comercio de Equipamentos para Telecomunicações LTDA**, CNPJ nº 32.985.372/0001-00. OBJETO: Aquisição de equipamentos, do tipo Headset, para a utilização das equipes da Central de Regulação do CIRUSPAR - SAMU - 192 Sudoeste do PR. VALOR TOTAL: **R\$ 7.900,00 PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses contados da sua assinatura. **PAGAMENTO:** Parcela única em até trinta (30) dias após o recebimento definitivo do produto atestado na Nota Fiscal pelo receptor. **DOTAÇÃO 03.01.2.003.4.490.52.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação de Administração 4.490.52.33.00.00.00 – Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto. FISCAL DO CONTRATO:** O Técnico em Segurança do Trabalho do CIRUSPAR. **FORO:** Comarca de Pato Branco - PR. Pato Branco, 30 de Maio de 2023. **Disnei Luquini - Presidente do CIRUSPAR e Francini Doná Tosetto - Representante legal de Liberti Comercio de Equipamentos para Telecomunicações LTDA.**

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGENCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ – CIRUSPAR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 05/2023 – PROCESSO Nº 15/2023
Dispensa de Licitação nº 05/2023. PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR e as empresas. **Liberti Comercio de Equipamentos para Telecomunicações LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.985.372/0001-00. **OBJETO** Aquisição de equipamentos, do tipo Headset, para a utilização das equipes da Central de Regulação do CIRUSPAR SAMU - 192 Sudoeste do PR. VALOR TOTAL: **R\$ 7.900,00 (Seis mil Quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e um centavos)**. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de no máximo doze (12) meses contados da sua assinatura. **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em parcela única, após a entrega das apólices, mediante emissão da Nota de Empenho e em até trinta (30) dias após a apresentação da respectiva Nota Fiscal. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 03.01.2.003.4.490.52.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação de Administração 4.490.52.33.00.00.00 – Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto. FISCAL DO CONTRATO:** O Técnico em Segurança do Trabalho do CIRUSPAR. **FORO:** Comarca de Pato Branco - PR. Pato Branco, 30 de Maio de 2023. **Disnei Luquini - Presidente do CIRUSPAR e Francini Doná Tosetto - Representante legal de Liberti Comercio de Equipamentos para Telecomunicações LTDA.**

NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL DO FORNECEDOR
LIBERTI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA	32.985.372/0001-00	7.900,00
TOTAL GERAL HOMOLOGADO		R\$ 7.900,00

Pato Branco, 30 de Maio de 2023. **Disnei Luquini - Presidente CIRUSPAR.**

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 81/2023
b) **Nr. Licitação:** 63/2023 - IL
c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
d) **Data de Homologação:** 29/05/2023
e) **Objeto da Licitação:** Credenciamento de pessoas jurídicas para a realização de consultas da especialidade, exames clínicos/imagem e procedimentos.

f) Fornecedor e Resumo de Itens Vencedores:	Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
IMED INSTITUTO DE ESPECIALIDADES MEDICAS DO 1 - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS DE ESPECIALIDADES, PROCEDIMENTOS E EXAMES - COM ADICIONAL DE LOCOMOÇÃO	UND	12.000	154.164,3330	R\$ 1.849.972,00
Total fornecedor:				R\$ 1.849.972,00
Total geral:				R\$ 1.849.972,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):	Descrição da Despesa	Datação
Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0	

PAULO HORN
Presidente

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 63/2023

Fundamentado no art. 74 da Lei de Licitações nº 14133/21, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 63/2023, para a Credenciamento de pessoas jurídicas para a realização de consultas da especialidade, exames clínicos/imagem e procedimentos.

Valor Global: 1.849.972,00

Datação: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00 Fonte: 333

Data: 29/05/2023

PAULO HORN
Presidente

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 91/2023
b) **Nr. Licitação:** 72/2023 - IL
c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
d) **Data de Homologação:** 30/05/2023
e) **Objeto da Licitação:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - PSICOLOGIA

f) Fornecedor e Resumo de Itens Vencedores:	Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
CORREA E SILVA LTDA 1 - ATENÇÃO BÁSICA - ÁREA DE ATENDIMENTO - PSICOLOGIA	UND	3.840.000	20,0000	R\$ 76.800,00
Total fornecedor:				R\$ 76.800,00
Total geral:				R\$ 76.800,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):	Descrição da Despesa	Datação
Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0	

PAULO HORN
Presidente

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 72/2023

Fundamentado no art. 25 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 72/2023, para a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - PSICOLOGIA

Valor Global: 76.800,00

Datação: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00 Fonte: 076

Data: 30/05/2023

PAULO HORN
Presidente

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 92/2023
b) **Nr. Licitação:** 73/2023 - IL
c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
d) **Data de Homologação:** 30/05/2023
e) **Objeto da Licitação:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE

f) Fornecedor e Resumo de Itens Vencedores:	Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
FATIMA FERNANDA SOUZA OLIVEIRA LTDA 1 - CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO BÁSICA C/VISITA DOMICILIAR	UND	768,000	160,0000	R\$ 122.880,00
Total fornecedor:				R\$ 122.880,00
Total geral:				R\$ 122.880,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):	Descrição da Despesa	Datação
Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0	

PAULO HORN
Presidente

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 73/2023

Fundamentado no art. 25 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 73/2023, para a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Global: 122.880,00

Datação: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00 Fonte: 076

Data: 30/05/2023

PAULO HORN
Presidente

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 95/2023
b) **Nr. Licitação:** 76/2023 - IL
c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
d) **Data de Homologação:** 30/05/2023
e) **Objeto da Licitação:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS/EXAMES.

f) Fornecedor e Resumo de Itens Vencedores:	Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
PHD - LABORATORIO DE PATOLOGIA HUMANA 1 - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS/EXAMES	UND	12,000	60.132,5000	R\$ 721.590,00
Total fornecedor:				R\$ 721.590,00
Total geral:				R\$ 721.590,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):	Descrição da Despesa	Datação
Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0	

PAULO HORN
Presidente

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 76/2023

Fundamentado no art. 74 da Lei de Licitações nº 14133/21, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 76/2023, para a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS/EXAMES.

Valor Global: 721.590,00

Datação: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00 Fonte: 076

Data: 30/05/2023

PAULO HORN
Presidente

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 97/2023
b) **Nr. Licitação:** 78/2023 - IL
c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
d) **Data de Homologação:** 30/05/2023
e) **Objeto da Licitação:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE

f) Fornecedor e Resumo de Itens Vencedores:	Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
CLINICA MEDICA DRA MALDONADO BENITEZ LTDA 1 - CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO BÁSICA C/VISITA DOMICILIAR	UND	1.152,000	160,0000	R\$ 184.320,00
Total fornecedor:				R\$ 184.320,00
Total geral:				R\$ 184.320,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):	Descrição da Despesa	Datação
Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0	

PAULO HORN
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 78/2023
Fundamentado no art. 25 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICADO a Inexigibilidade Nº 78/2023, para a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE
Valor Global: R\$ 184.320,00
Data: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00 Fonte: 076
Data: 30/05/2023
PAULO HORN
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
(O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:
01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:
a) Nr. Processo: 103/2023
b) Nr. Licitação: 82/2023 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação: 30/05/2023
e) Objeto da Licitação: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE
f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:
Un. Quantidade Vi. Unitário Total dos Itens
MAURICE DEYMANN VEITIA PONCE
1 - CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO BÁSICA CVVISITA UND 1.920.000 160.000 R\$ 307.200,00
DOMICILIAR
Total fornecedor: R\$ 307.200,00
Total geral: R\$ 307.200,00
02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):
Descrição da Despesa Dotação
Atendimento aos Municípios Consorciados 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00
PAULO HORN
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 82/2023
Fundamentado no art. 25 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICADO a Inexigibilidade Nº 82/2023, para a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE
Valor Global: R\$ 307.200,00
Data: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00 Fonte: 076
Data: 30/05/2023
PAULO HORN
Presidente

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
Sulina
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2023, DE 29 DE MAIO DE 2023.
Apresentação artística da "BANDA INDÚSTRIA MUSICAL"
EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2023, DE 30 DE MAIO DE 2023.
Contratada: **INDÚSTRIA MUSICAL - PRODUCOES ARTISTICAS LTDA CNPJ: 08.969.070/0001-64**
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2023, DE 30 DE MAIO DE 2023.
Apresentação artística da "BANDA K3"
EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2023, DE 30 DE MAIO DE 2023.
Contratada: **DIEGO AUGUSTO SANTI 01790132037 CNPJ: 12.592.332/0001-91**
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2023, DE 30 DE MAIO DE 2023.
Apresentação artística de "LÉO E FABIANO"
EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2023, DE 30 DE MAIO DE 2023.
Contratada: **LEONARDO BARBARO 07464201965 CNPJ: 15.123.648/0001-22**
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2023, DE 30 DE MAIO DE 2023.
Apresentação artística da "BANDA ORQUESTRA CONTINENTAL"
EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2023, DE 30 DE MAIO DE 2023.
Contratada: **RICARDO KRAEMER 71073531953 CNPJ: 23.167.413/0001-60**
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2023, DE 30 DE MAIO DE 2023.
Apresentação artística da "BANDA REFERENCE BAND"
EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2023, DE 30 DE MAIO DE 2023.
Contratada: **INAUD LTDA CNPJ: 14.304.583/0001-59**
HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2022, DE 30 DE MAIO DE 2023.
Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à empresa: **CAROLINE HANNEMANN LTDA - R\$ 600.000,00.**
EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2023, DE 30 DE MAIO DE 2023.
Contratada: **CAROLINE HANNEMANN LTDA CNPJ: 34.131.546/0001-01**

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, edição do dia 31 de MAIO de 2023, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE,
CIDADE DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
Lei Federal nº. 8.069/90, Lei Municipal nº. 3.338/10 e Artigo 219 da Lei Orgânica Municipal
CNPJ nº. 80.872.617/0001-36

RESOLUÇÃO 014/2023

Súmula: **Aprova o Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Pato Branco/PR, referente ao 2º Bimestre – março e abril/2023, apresentado pelo órgão: 09 - Secretaria de Assistência Social, Unidade: 02 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.**

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCCA) de Pato Branco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.338/2010 e suas alterações, por meio de Deliberação em reunião ordinária realizada em 29 de maio de 2023,

RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Pato Branco/PR, referente ao 2º Bimestre – março e abril/2023, apresentado pelo órgão: 09 - Secretaria de Assistência Social, Unidade: 02 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga todas as disposições contrárias.
Pato Branco, 29 de maio de 2023.

Gabriela Frigotto Zorzan Meirelles
Presidente
Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE,
CIDADE DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
Lei Federal nº. 8.069/90, Lei Municipal nº. 3.338/10 e Artigo 219 da Lei Orgânica Municipal
CNPJ nº. 80.872.617/0001-36

RESOLUÇÃO 013/2023

Súmula: **Aprova o Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Pato Branco/PR, referente ao 1º Bimestre – janeiro e fevereiro/2023, apresentado pelo órgão: 09 - Secretaria de Assistência Social, Unidade: 02 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.**

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCCA) de Pato Branco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.338/2010 e suas alterações, por meio de Deliberação em reunião ordinária realizada em 29 de maio de 2023,

RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Pato Branco/PR, referente ao 1º Bimestre – janeiro e fevereiro/2023, apresentado pelo órgão: 09 - Secretaria de Assistência Social, Unidade: 02 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga todas as disposições contrárias.
Pato Branco, 29 de maio de 2023.

Gabriela Frigotto Zorzan Meirelles
Presidente
Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
451	Vanessa Pires Vieira	Prorroga Vigência de Termo de Contrato	24/05/2023
461	Paulo Henrique Gonçalves Vieira	Altera Base de Cálculo Adicional Insalubridade	29/05/2023

A publicação na íntegra do(s) ato(s) acima encontra (m)-se disponível (eis) no seguinte endereço eletrônico:
www.diariomunicipal.com.br/amp – Edição do dia 31 de maio de 2023, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de junho de 2017.

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023 – PMR
MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo menor preço por lote.
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Cestas Básicas visando o atendimento de Benefícios Eventuais – Vulnerabilidade Temporária, oferecidos pela Assistência Social, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 16 de junho de 2023 às 08h00min.
UASG: 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA
LOCAL: <http://www.gov.br/compras/pt-br>.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O Edital se encontra disponível para download no site: www.renascenca.pr.gov.br/licitacoes. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao@renascenca.pr.gov.br ou telefone (046) 3550 – 8314.
Renascença, 30 de maio de 2023.
LUCIANE ELOISE LUBCZYK
Agente de Contratação

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023 – PMR
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item.
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de equipamentos para compor a Academia de Saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 19 de junho de 2023 às 08h00min.
UASG: 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA
LOCAL: <http://www.gov.br/compras/pt-br>.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O Edital se encontra disponível para download no site: www.renascenca.pr.gov.br/licitacoes. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao@renascenca.pr.gov.br ou telefone (046) 3550 – 8314.
Renascença, 30 de maio de 2023.
LUCIANE ELOISE LUBCZYK
Agente de Contratação

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023 – PMR
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item.
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de equipamentos diversos de acordo com a Resolução SESA 860/2022, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 21 de junho de 2023 às 08h00min.
UASG: 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA
LOCAL: <http://www.gov.br/compras/pt-br>.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O Edital se encontra disponível para download no site: www.renascenca.pr.gov.br/licitacoes. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao@renascenca.pr.gov.br ou telefone (046) 3550 – 8314.
Renascença, 30 de maio de 2023.
LUCIANE ELOISE LUBCZYK
Agente de Contratação

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE,
CIDADE DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
Lei Federal nº. 8.069/90, Lei Municipal nº. 3.338/10 e Artigo 219 da Lei Orgânica Municipal
CNPJ nº. 80.872.617/0001-36

RESOLUÇÃO 012/2023

Súmula: **Homologa Comissão de Ética para condução de Sindicância ou Processo Administrativo.**

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCCA) de Pato Branco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.338/2010 e suas alterações, por meio de Deliberação em reunião ordinária realizada em 29 de maio de 2023,

RESOLVE:
Art. 1º Homologar a Comissão de Ética para condução de Sindicância ou Processo Administrativo, tendo como integrantes os seguintes membros:
2 Membros do CMDCCA, sendo Gabriela Frigotto Zorzan Meirelles e Eduardo de Oliveira Bitencourt;
2 Membros do Conselho Tutelar, sendo Alair Pinto de Lima e Azilmar Francisco Veigas;
1 Membro de Entidade não governamental, sendo Cláudia Simone Mohr.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga todas as disposições contrárias.
Pato Branco, 29 de maio de 2023.

Gabriela Frigotto Zorzan Meirelles
Presidente
Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO Nº: 02/2023 - CONTRATO Nº: 352/2022 - TOMADA DE PREÇO Nº: 12/2022 PROCESSO Nº: 359/2022.
PARTES: Município de Pato Branco e Marcio Gallina Construção Civil e Materiais de Construção EIRELI. **OBJETO:** a reforma da Unidade Básica de Saúde da Comunidade São Miguel Cachoeirinha (Zona Rural), localizada no Imóvel Rural denominado "Imóvel Olídio Rodrigues Machado", desmembrado no Lote Rural nº: 33-A-1 do Núcleo Pato Branco, com área total de 75,42m²; atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **ADITAMENTO: EXECUÇÃO:** para mais 60 dias após assinatura. **PRAZO:** vigência até 29 de setembro de 2023. **SUPRESSÃO:** R\$ 34.710,74. **ACRÉSCIMO:** R\$ 63.725,62. **VALOR:** 212.087,03 Pato Branco, 29 de maio de 2023. **Robson Cantu – Prefeito. Marcio Gallina – Representante Legal.**

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 51/2023/GP. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 31/2023, PROCESSO Nº 33/2023 – EMENDA DE BANCADA Nº 82/2022 - PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ/MF sob nº 76.995.448/0001-54, e **Associação Lima – Protetora dos Animais do Município de Pato Branco – Estado do Paraná**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.898.344/0001-71. **OBJETO:** Atendimento com condições ideais de alojamento de 100 (cem) animais, entre caninos e felinos, oriundos de resgates de maus-tratos e outras situações de vulnerabilidade, que posteriormente serão colocados para adoção responsável. **VALOR TOTAL:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30 (trinta) de setembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1197-15410. **GESTOR:** Kimberli Barbosa. **Pato Branco, 26 de Maio de 2023. Oldemar de Lima – Presidente. Robson Cantu – Prefeito.**

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO DE ADITAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2021

EMPRESA	VALOR TOTAL	INEX.	PROCESSO
Plátano Laboratório Ltda	R\$ 23.562,17	24/2022	125/2022

OBJETO: credenciamento de entidades filantrópicas, entidades sem fins lucrativos ou empresas privadas de Serviços de Saúde, interessadas em celebrar contrato com o Município de Pato Branco, para ofertar serviços de Patologia Clínica e Anatomia Patológica, pelos valores constantes na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (SIGTAP) e Tabela Municipal em procedimentos Municipais, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, residentes no Município de Pato Branco, bem como aos usuários referenciados por meio de pactuações firmadas com a Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco. **DO VALOR:** Recebimento de recursos através da Resolução SESA nº 875/2022. **Pato Branco, 30 de maio de 2023. Robson Cantu – Prefeito. Evandro Henrique Freire – Representante Legal.**

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Secretaria de Administração e Finanças
Divisão de Fiscalização e Tributação
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos o contribuinte abaixo identificado que está em débito com a Fazenda Pública do município de Pato Branco. De acordo com o disposto no art. 344, 345 e 350 parágrafo 2º da Lei Complementar nº 001/98, (Código Tributário Municipal), em concordância com a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Código Tributário Nacional e os demais dispositivos legais, aplicáveis à espécie, fica Vossa Senhoria, **NOTIFICADO (A)** a regularizar pendências tributárias, no prazo de até 30 (trinta) dias após a publicação deste, no setor de Tributação do Município de Pato Branco, podendo ainda, ser adotado o disposto na Lei Municipal nº 2.444/2005, a fim de solucionar-las administrativamente.
Após este período, referidas pendências deverão ser encaminhadas para que se adotem as medidas judiciais adequadas, em cumprimento ao disposto na legislação vigente.
Caso Vossa Senhoria já tenha regularizado as pendências junto ao Município de Pato Branco, solicita-se seu comparecimento junto ao Setor de Tributação munido dos comprovantes de pagamento para retificação da situação das pendências.

CADASTRO MUNICIPAL	CNPJ/CPF	CADASTRO MUNICIPAL	CNPJ/CPF
324274-0	19.526.916/0001-08	804575-0	31.110.339/0001-74
811255-0	24.913.498/0001-02	319302-0	18.833.416/0001-56
308855-0	17.296.769/0001-00	807174-0	34.162.058/0001-53
815913-0	43.564.393/0001-79	380353-0	29.455.941/0001-00

Pato Branco, Paraná, 30 de maio de 2023.
Marines Bonetti - Fiscal de Tributos
Julli Rebonatto - Chefe da Divisão de Fiscalização / Tributação

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Secretaria de Administração e Finanças
Divisão de Fiscalização e Tributação
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Fica o contribuinte abaixo relacionado INTIMADO para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar a documentação referente ao ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), atendendo o disposto no Código Tributário Municipal, Lei Complementar 001/98, art. 4º, sob pena de expulso o prazo, conforme dispõem os art. 32 e 34, os valores em aberto serão arrolados, inscritos em dívida ativa e encaminhados para cobrança judicial, além de sofrer as sanções previstas no Art. 65, inciso II, alínea "a", "Das Outras Infrações".

CADASTRO MUNICIPAL	CPF OU CNPJ	DOCUMENTOS FISCAIS
370300-0	27.690.378/0001-10	Notas fiscais NF MEI de numeração 01 a 50.
811639-0	39.359.312/0001-21	DRE (Demonstração do Resultado do Exercício) e Balanço Patrimonial, para período de novembro de 2020 a março de 2021.
382822-0	29.951.162/0001-30	Notas fiscais NF MEI de numeração 01 a 50.
201605-0	03.095.653/0001-00	DRE (Demonstração do Resultado do Exercício) e Balanço Patrimonial, para período de janeiro de 2018 a dezembro de 2020.
317054-0	18.575.106/0001-89	Notas fiscais NF MEI de numeração 01 a 250.
303622-0	12.184.988/0001-10	Notas fiscais NF MEI de numeração 01 a 150.
291113-0	13.591.743/0001-25	Notas fiscais NF MEI de numeração 01 a 350.
811715-0	44.857.057/0001-87	DRE (Demonstração do Resultado do Exercício) e Balanço Patrimonial, para período de janeiro de 2022 a abril de 2023.
819436-0	48.285.804/0001-00	DRE (Demonstração do Resultado do Exercício) e Balanço Patrimonial, para período de outubro de 2022 a fevereiro de 2023.
817021-0	44.648.448/0001-05	DRE (Demonstração do Resultado do Exercício) e Balanço Patrimonial, para período de abril de 2022 a fevereiro de 2023.
818162-0	46.367.804/0001-24	DRE (Demonstração do Resultado do Exercício) e Balanço Patrimonial, para período de maio de 2022 a fevereiro de 2023.
316855-0	05.816.128/0001-41	DRE (Demonstração do Resultado do Exercício) e Balanço Patrimonial, para período de janeiro de 2018 a março de 2021.
333675-0	21.203.118/0001-31	DRE (Demonstração do Resultado do Exercício) e Balanço Patrimonial, para período de janeiro a dezembro de 2020.
306577-0	16.567.470/0001-71	Notas fiscais NF MEI de numeração 01 a 500.
803298-0	30.092.866/0001-30	DRE (Demonstração do Resultado do Exercício) e Balanço Patrimonial, para período de janeiro de 2021 a dezembro de 2022.

Pato Branco, Paraná, 30 de maio de 2023.
Marines Bonetti - Fiscal de Tributação
Julli Rebonatto - Chefe da Divisão de Fiscalização / Tributação

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2023 - PROCESSO Nº 111/2023
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de 02 (dois) veículos automotores de tração elétrica, tipo *hatchback* à bateria com as seguintes especificações mínimas: veículo novo, zero quilômetro; ano/modelo 2023/2023 ou superior; na cor branca; destinado ao transporte de passageiros; veículo homologado pelo Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN); propulsão somente a energia elétrica; capacidade para 04 (quatro) passageiros (incluindo motorista); com 04 (quatro) portas; motor elétrico com potência líquida máxima de no mínimo de 60 CV; com torque mínimo de 11 kgfm; com transmissão automática; com direção elétrica; com sistemas de freios ABS; com *airbags* frontais; com desembaçador de vidro traseiro; com ar-condicionado original de fábrica; com vidros elétricos dianteiros e traseiros; rádio com conexão USB; com travas elétricas nas portas; com cintos de 03 (três) pontos para todos os ocupantes; distância entre eixos de no mínimo 2.420 mm; porta malas de no mínimo 290 litros; com todos os equipamentos e acessórios exigidos pelo CONTRAN; com manual de instruções escrito em língua portuguesa; com garantia de fábrica de no mínimo de 03 (três) anos. Veículo destinado a contemplar as necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras. **PREÇO MÁXIMO GLOBAL: R\$ 318.800,00. DATA DE ABERTURA:** 09 (nove) horas do dia 16 de junho de 2023, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br. O Edital pode ser obtido no site www.pato Branco.pr.gov.br - <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Demais informações pelo e-mail: lc@pato Branco.pr.gov.br. **Eduardo José Grezele - Pregoeiro.**

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Extrato de Aditamento nº 03/2023. Contrato nº 49/2021, Pregão Eletrônico nº 33/2021, Processo nº 74/2021. PARTES: Município de Pato Branco e Acco e Lanzarini Veterinária Ltda- ME. **OBJETO:** A prestação de serviços de orquiectomia, ovariopinhohisterectomia, chipagem, captura, remoção, exames de Raios-X, atendimento de animais atropelamentos, fraturados a fim de promover o bem estar animal no Município de Pato Branco, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. **ADITAMENTO:** Do Prazo, com base na cláusula Sexta, inciso VIII, do contrato original, bem como a solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, as partes pactuam prorrogação do prazo de vigência contratual para mais 12 (doze) meses, ou seja, até 15 de junho de 2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1203-7453. Da Alteração de Fiscal, com base na justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, fica alterada a Cláusula Décima Sétima, inciso I do Contrato Original, conforme segue: "I - A administração indica como fiscal do Contrato o Chefe do Setor de Agropecuária, Kimberli Barbosa, matrícula nº 8555-31." Da Alteração de Gestor, com base na justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, fica alterada a cláusula Décima Sexta, inciso I do Contrato Original, conforme segue: "I- A administração indica como gestora o secretário do Meio Ambiente, Matheus Eduardo Heberle Nichetti, matrícula nº 113484/3." Da Alteração de Representante Legal, com base na solicitação da empresa no despacho nº 8-7.358/2023, fica alterado o preâmbulo do contrato de Prestação de Serviços nº 49/2021, passando a vigor conforme segue: Onde se lê: "neste ato representada por Alisson Roberto Acco, inscrito no CPF nº 026.763.729-20, portador do RG nº 5.835.065-6, residente e domiciliado na Av Tupi, 1514 em Pato Branco-Pr, de ora em diante denominada CONTRATADA" Leia-se: " neste ato representada por Suzane Lanzarini, inscrito no CPF nº 092.033.559-44, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 05663058218, residente e domiciliado na Avenida Tupi, nº 1514, Bairro Centro, no município de Pato Branco/PR, CEP 85501-039, de ora em diante denominada CONTRATADA". Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. **Pato Branco, 29 de Maio de 2023. Robson Cantu – Prefeito. Suzane Lanzarini – Representante Legal**

Município de Itapejara D'Oeste
A íntegra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar>
DECRETO Nº. 092/2023
DATA: 30.05.2023
SÚMULA: Cancelamento de Débito Tributário prescrito e dá outras providências.
DECRETO Nº. 093/2023
DATA: 30.05.2023
SÚMULA: Cancelamento de Débito Tributário prescrito e dá outras providências.
DECRETO Nº. 094/2023
DATA: 30.05.2023
SÚMULA: Cancelamento de Débito Tributário prescrito e dá outras providências.

